



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

- **SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação
- **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Jéssica da Silva Marins
- **DATA:** 05/01/2026

2. OBJETO PROPOSTO: Contratação de serviço de aferição de tacógrafos (ensaio + selagem) e GUIA GRU para os veículos: **M. BENZ 1519, de placas IVI 2215**, ano 2013/2014, CHASSI: 9BM384069EB943560 e **M. BENZ, de placas IYA 6739**, ano 2017, CHASSI: 9BM384069HB063599.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de aferição, ensaio, selagem e guia GRU para os tacógrafos dos veículos de transporte escolar, é medida essencial para contribuir para a **segurança dos alunos**, bem como o **cumprimento das normas de trânsito vigentes**. O tacógrafo é um dispositivo essencial que registra informações relativas à **velocidade, distância percorrida e tempo de condução**, permitindo o monitoramento adequado da operação dos veículos, **desde que esteja devidamente aferido e em boas condições de funcionamento**. A manutenção da regularidade desses equipamentos **auxilia no cumprimento dos limites legais de operação, contribui para a prevenção de infrações, reduz riscos associados à condução veicular e colabora para o aprimoramento das condições de segurança dos alunos durante o transporte escolar**.

Adicionalmente, os veículos de placas **IYA6739 e IVI2215** tem os prazos de validade do tacógrafo próximos do vencimento, sendo: 14/02/2026 e 15/02/2026, respectivamente (conforme documentos em anexo). A contratação dos serviços de aferição é, portanto, imprescindível para garantir que os dispositivos estejam em conformidade com as normas antes da expiração das datas de validade.

4. IMPACTO DA DEMANDA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Contribuição para o cumprimento das normas de trânsito e das exigências legais aplicáveis aos veículos de transporte escolar.

Manutenção dos tacógrafos em condições regulares de funcionamento, devidamente aferidos e certificados.

Auxílio no monitoramento da operação dos veículos, por meio do registro adequado de velocidade, distância percorrida e tempo de condução.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços é de até **05 (cinco)** dias contados da assinatura do contrato.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na sede da contratada.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

R\$ 880.750,00

07.000 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33 – TRANSPORTE ESCOLAR

2.128 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTAL

328 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.540.0000.0540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Jéssica da Silva Marins

Coordenadora de Transporte Escolar

Matrícula n.º 15.256

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2V4

DQ0

18E

WXL